



JUSTIFICATIVA DA EMENDA 001/2021
REFERENTE AO PROJETO DE LEI 045/2021

A presente Emenda Legislativa pretende aprimorar e adequar o Projeto de Lei nº. 021/2021 na medida em que acrescenta novas disposições aos artigos: 4º e 8º no intuito de otimizar as especificações dos termos, e assim fazer inteira a participação da casa legislativa.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar supressiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 16 de agosto de 2021.

Vereador DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº1614/2021

ENTRADA À MESA

Em: 17 AGO 2021

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requer à inclita Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o pedido de “ **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**”, LOCALIZADA RUA LIRIOS VERMELHOS(CEP 33.913-020) , BAIRRO PIEDADE-JUSTINOPOLIS, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica por ter diversos pedidos/solicitações dos moradores, tendo em vista que a via é de calçamento poliédrico com diversas irregularidades e imperfeições.

Além disso, nessa rua residem moradores/Pessoas com Deficiência (PcD) - Cadeirantes, os quais possuem muita dificuldade de locomoção.

Através da realização da pavimentação asfáltica, a trafegabilidade dos cadeirantes e moradores irá melhorar bastante, garantindo assim, o pleno direito de ir e vir, bem como da dignidade da pessoa humana.

Atenciosamente,

RENATO JOSÉ AMARANTE
“RENATO DIRETOR”
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR RENATO DIRETOR
E-mail: renatodiretorvereador@gmail.com
Tel.: (31) 3631-1565 / 98985-7529

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 13/08/2021 09:46 - 000000567